



DECRETO Nº 000130/18 de 24 de Outubro de 2018

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Dilermando de Aguiar no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dilermando de Aguiar e autorização contida na Lei Municipal nº 000796/17 de 29 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 38.057,38 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	11.033,45
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.230,00
06.02 - SAUDE VINCULADOS E PROPRIOS	
06.02.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.031,00
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.662,93
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.1.150-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	5.900,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.1.145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
09.01 - ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA	
09.01.08.122.0008.2.010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE SAÚDE	
06.01 - SAÚDE ASPS	
06.01.10.301.0166.2.060-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais	100,00
06.01.10.301.0166.2.060-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100,00
06.01.10.301.0166.2.060-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	56,93
06.01.10.301.0166.1.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.406,00
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLV. SOC E CIDADADA	
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.2.101-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
09.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
09.04.08.482.0213.2.010-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	2.900,00
09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.02.08.244.0177.2.101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.200,00

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.99.28.846.9999.9.999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	3.000,00
Superávit financeiro	23.294,45

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de Outubro de 2018

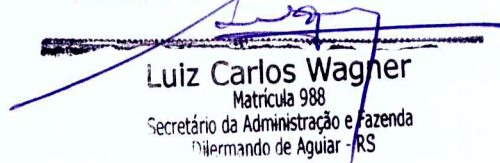


Prefeito Municipal
 José Claiton Cadzema
 Prefeito Municipal
 P. M. Dilermando de Aguiar - RS

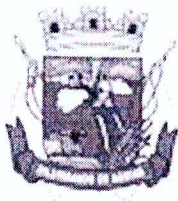


Francisco José Maciel Jr.
 Contador Geral
 Matrícula 108 - CRC/RS 58.354
 Prefeitura Mun. Dilermando de Aguiar

PUBLICADO NO MURAL
 de 24/10/18 a 23/11/18



Luiz Carlos Wagner
 Matrícula 988
 Secretário da Administração e Fazenda
 Dilermando de Aguiar - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Secretaria Municipal de Saúde

Memo. Nº 183/2018/SMS

De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Secretaria Administração/Fazenda.
Assunto: Suplementação.
Data: 23.10.2018

Vimos por meio de este solicitar suplementação na **rubrica 212** – Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica- no valor de **R\$4.230,00**, na **rubrica 232** – Material de Consumo- no valor de **R\$11.033,45** e na **rubrica 234** – Outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica o valor de **R\$8.031,00** todos por superávit financeiro. Aproveitamos a oportunidade para pedir a suplementação na **rubrica 212** sendo que os valores devem ser subtraídos das rubricas 203-R\$3.406,00- 204R\$100,00- 207R\$100,00- 211R\$56,93 no **total de R\$3.662,93**.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente.

Barbara Leão de Brum
Secretária Municipal de Saúde

Visto
23/10/18



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

MEMORANDO 045/2018

DATA: 24/10/2018
DA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETÁRIO,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizada suplementação na seguinte rubrica:

- **348 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA _** No valor de R\$ 3.000,00 (três reais), valor este que deve ser suplementado da;
- **392 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA_**

Atenciosamente.

Defiro o pedido em 24-10-2018

Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS

Luciane de Freitas Trindade
Secretária
Matr. nº 943
Sec. de Assist. Desenv. Social e Cidadania
PM Dilermando de Aguiar - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

MEMORANDO 046/2018

DATA: 24/10/2018
DA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETÁRIO,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizada suplementação na seguinte rubrica:

- **373** – Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita_ No valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), valor este que deve ser retirado das rubricas:
- 361 - Material de Consumo_ R\$ 3.000,00 (três mil reais);
- 378 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita_ R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais).

Defiro o pedido em
24-10-18
Luiz Carlos Wagner
Matrícula 988
Secretário da Administração e Fazenda
Dilermando de Aguiar - RS

Atenciosamente.

Luciane de Freitas Trindade
Luciane de Freitas Trindade
Secretária
Matr. nº 943
Sec. de Assist. Desenv. Social e Cidadania
PM Dilermando de Aguiar - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
www.assistenciasocial@dilermandodeaguiar.rs.gov.br



Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

MEMORANDO 047/2018

DATA: 24/10/2018
DA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.
PARA: SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

SECRETÁRIO,

Vimos por meio deste, solicitar que seja realizada suplementação na seguinte rubrica:

- **329** – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica_ No valor de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), valor este que deve ser suplementado da
- 363** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica_

Atenciosamente.

Luciane de Freitas Trindade
Secretária
Matr. nº 943
Sec. de Assist. Desenv. Social e Cidadania
PM Dilermando de Aguiar - RS

Visto
23/10/18